REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Fl. 01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE BALANCETES FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 1981.

AUTOR:

TRANSFORMADO EM DECRETO LEGISLATIVO.

NUMERAÇÃO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1981.

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 207
de 24/11/81, pag. 07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO

SETEMBRO/81

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$	TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
Recebido Prefeitura Municipal de Boa Vista, conf.créd.18.09 81, ref. 9º Duodécimo.			1.286.916,67	RECURSOS PRÓPRIOS		1.582.713,50	1.582.713,50
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
CONSIGNAÇÕES				**CONSIGNAÇÕES**			
IAPAS		29.202,40		IAPAS		27.818,76	
IRRF		3.573,00	32.775,40	IRRF		3.573,00	31.391,76
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS				**OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS**			
IAPAS- Salário Família		7.840,80	7.840,80	IAPAS- Salário Família		7.840,80	7.840,80
				DEVEDOREAS DIVERSOS			
				Paulo N. da Silva		40.000,00	40.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES				**OUTRAS OPERAÇÕES**			
Banco de Roraima S.A. - OC/EC		36.400,00		Banco de Roraima S.A. - OC/EC		36.400,00	
Banco de Roraima S.A. - AA		13.199,00	49.599,00	Banco de Roraima S.A. - AA		13.199,00	49.599,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES				BANCOS E CORRESPONDENTES			
Banco de Roraima S.A.			365.948,57	Banco de Roraima S.A.			31.535,38
T O T A L			1.743.080,44	T O T A L			1.743.080,44

APROVADO
Em 23/11/81

VISTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Boa Vista, 30,de setembro de 1981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VISTO

.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

fl. 03

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 1981.

	PESSOAL CIVIL		
01	- Fôlha de pagamento - Subsídios.....	CR$ 401.110,00	
02	- Fôlha de pagamento - Jeton R.E.	34.545,00	
03	- Fôlha de pagamento - Ajuda.....	181.500,00	
04	- Fôlha de pagamento - Grat. Rep. Presidente.....	16.000,00	633.155,00
05	- Fôlha de pagamento - Hora extra.....	4.840,00	
06	- Fôlha de pagamento - Gratificação Especial.....	10.840,00	
07	- Fôlha de pagamento - 13º Salário - 1ª Parcela.....	32.545,00	
08	- Paulo Norberto da Silva - 13º Salário.....	16.705,00	
09	- Gilmário Alves Pereira - 13º Salário.....	6.960,00	
10	- Fôlha de pagamento - Salário CLT.....	349.350,00	421.240,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
11	- Guia recolhimento contribuição IAPAS(agosto).....	49.726,03	
12	- Guia recolhimento contribuição FGTS(agosto).....	25.869,76	
13	- Guia recolhimento contribuição PASEP(março).....	25.738,33	101.334,12
	MATERIAL DE CONSUMO		
14	- P. R. M. Campos.....	8.000,00	
15	- Said S. Salomão Ltda.....	12.600,00	
16	- Said S. Salomão Ltda.....	1.676,00	
17	- Said S. Salomão Ltda.....	850,00	
18	- A. P. da Costa & Cia. Ltda.....	14.400,00	
19	- A. P. da Costa & Cia. Ltda.....	5.000,00	
20	- Gilberto Inácio de Araújo.....	30,000,00	
21	- Retífica Mirage Ltda.....	16.700,00	
22	- M. L. Pinheiro de Menezes.....	3.700,00	
23	- Monteiro & Lima Ltda.....	4.575,80	
24	- Central Industria de Refrigerantes Ltda.....	2.550,00	
25	- Central Industria de Refrigerantes Ltda.....	1.840,00	
26	- Ferroraima Ltda.....	980,00	
27	- Ponte & Irmão Cia. Ltda.....	860,00	
28	- Comércio de Ferragens e Armadinhos Ltda.....	1.785,00	105.516,80
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
29	- Telecomunicações de Roraima S/A.....	19.028,94	
30	- Telecomunicações de Roraima S/A.....	16.577,93	
31	- Centrais Elétricas de Roraima S/A - CER.....	9.954,50	
32	- Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos.....	60.322,00	
33	- CTU.BV - Cia. Transp. Urb. do Mun. de Boa Vista.....	8.000,00	
34	- CTU.BV - Cia. Transp. Urb; do Mun. de Boa Vista.....	10.000,00	
35	- Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	10.374,21	
36	- Governo do Território Federal de Roraima - I.O.....	900,00	
37	- P. A. B. Filho.....	3.000,00	
38	- C. Nogueira.....	700,00	
39	- C. Nogueira.....	1.500,00	
40	- J. Araújo Serra.....	1.220,00	
41	- C. M. Amorim.....	6.000,00	147.577,58
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
42	- Said S. Salomão Ltda.....	13.800,00	
43	- Lira & Cia. Ltda.....	33.750,00	CC 04/81
44	- T Loureiro & Cia.....	122.140,00	Exclusiva
45	- Leonardo R. Lima.....	4.200,00	173.890,00
	T O T A L		1.582.713,50

Boa Vista(RR), 31 de setembro de 1981.

Fl. 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRTÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VISTO
.....
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO DE RORAIMA S.A. C/ MOVIMENTO

SALDO EM: 30.09.81 CR$ 89.135,38

MENOS:

Cheques pagos e não sacados até 30.09.81.

CHEQUE Nº	DATA	VALOR	
902122	15.12.80	8.600,00	
855342	27.01.81	3.000,00	
011397	16.09.81	700,00	
015451	16.09.81	1.500,00	
015469	23.09.81	13.800,00	
015480	30.09.81	30.000,00	57.600,00
			CR$ 31.535,38

SALDO - apresentado pela Contabilidade..... CR$ 31.535,38

Boa Vista(RR), em 30 de setembro de 1981.

Fl. 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE

S E T E M B R O / 81.

Nº.EMP.		CREDOR	ELEMENTO	VALOR
303	02	Mª Iramir de Lima Bento e outros	3.1.1.1	32.545,00
304		Bender A. de Sôuza Lima - H.E.	3.1.1.1	4.840,00
305		Central Ind. Refrigerantes Ltda	3.1.2.0	2.550,00
306	03	C. M. Amorim	3.1.3.2	6.000,00
307		Gilberto Inácio de Araújo	3.1.2.0	30.000,00
308		J. B. A. M.	4.1.2.0	14.693,00
309	04	Lojas Nocar S/A - Rádio Eletric.	4.1.2.0	17.200,00
310	09	Com. Ferragens Armadinhos Ltda	3.1.2.0	1.785,00
311		Ponte & Irmãos Ltda	3.1.2.0	860,00
312		P. R. M. Campos	3.1.2.0	8.000,00
313		Irmãos Fraxe Ltda	3.1.2.0	5.600,00
314		Empr. Bras. Correios e Telegrafos	3.1.3.2	621,00
315		Gov. Ter. Fed. de Roraima- I.O.	3.1.3.2	900,00
316		Cruzeiro do Sul S/A - Serv. Aér.	3.1.3.2	10.374,21
317		Empr. Bras. de Radiodifusão	3.1.3.2	675,00
318		Rádio TV do Amazonas Ltda	3.1.3.2	7.200,00
319		T. Loureiro & Cia.	3.1.3.2	4.200,00
320	14	Elétroluz Ltda	3.1.2.0	500,00
321		Ferroraima Ltda	3.1.2.0	980,00
322		Central Com. e RepresentaçõesLtda	3.1.2.0	1.250,00
323	15	Retífica Mirage Ltda	3.1.2.0	500,00
324		Retífica Mirage Ltda	3.1.2.0	400,00
325		Elétroluz Ltda	4.1.2.0	20.000,00
326		CTU.BV-Cia.Transp.Urb;Boa Vista	3.1.3.2	10.000,00
327	17	J. Araújo Serra	3.1.3.2	1.220,00
328	21	Raul P. de Melo e outros - G.E.	3.1.1.1	10.840,00
329		Almir M. Sá e outros - Sálário	3.1.1.1	349.350,00
330		Heronides E. Souza e outros-Subs.	3.1.1.1	401.110,00
331		Heronides E. Souza e outros-Ajuda	3.1.1.1	181.500,00
332		Heronides E. Souza - G.R.P.	3.1.1.1	16.000,00
333		Central Ind. Refrigerantes Ltda	3.1.2.0	1.840,00
334	22	Empr.Bras. Correios e Telegrafos	3.1.3.2	1.311,00
335		Telaima S/A.	3.1.3.2	16.577,93
336	23	Gilberto Inácio de Araújo	3.1.2.0	7.500,00
337		PASEP	3.1.1.3	25.738,33
338	25	FGTS	3.1.1.3	33.699,20
339		IAPAS	3.1.1.3	52.199,29

Continua.....

Fl. 06
Vicente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE

Continuação...

Nº.EMP.		CREDOR	ELEMENTO	VALOR
340	25	P. N. Araújo Ind. e Comércio	3.1.2.0	2.000,00
341		Retífica Mirage Ltda.	3.1.2.0	7.730,00
342		Said S. Salomão Ltda.	3.1.2.0	12.056,00
343		C. Nogueira	3.1.3.2	850,00
344		Gov. Ter. Fed. de Roraima - I.O.	3.1.3.2	540,00
345		Empr. Bras. Correios e Telegrafos	3.1.3.2	405,40
346		Empr. Bras. Correios e Telegrafos	3.1.3.2	430,00
347		Gilmario Alves Pereira	3.1.1.1	6.960,00
348		Paulo Norberto da Silva	3.1.1.1	16.705,00
349		Heronides E. Souza e outros-Jeton	3.1.1.1	34.545,00
350	28	Said S. Salomão Ltda	3.1.2.0	3.298,00
351		Empr. Bras. Correios e Telegrafos	3.1.3.2	868,80
		T O T A L		1.366.947,16

Boa Vista, 31 de setembro de 1981.

banco de roraima s.a.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 375
CENTRO BOA VISTA

Nº CONTA
AGENCIA 400-001-5
TIPO BOA VISTA
DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST.	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO	
				BLOQUEADO	DISPONIVEL
	51	15473	1.220,00D	0,00	89.135,01

*** NO AMOR A CRIANCA, NOSSO AMOR AO BRASIL ***

Banco de Roraima S.A.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 375
CENTRO BOA VISTA

N.º CONTA: 400.001-5
AGÊNCIA: BOA VISTA
TIPO: DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST.	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO BLOQUEADO	SALDO DISPONÍVEL
	51	15461	3.573,00D		
250981	51	15467	5.000,00D	0,00	325.464,31
	54	11389	12.600,00D		
	51	15470	122.140,00D		
	51	15471	16.705,00D		
	54	11391	850,00D		
	54	15465	2.550,00D		
	54	15476	16.577,93D		
	54	11390	1.676,00D		
	51	15472	6.968,00D		
280981	54	15466	1.785,00D	0,00	140.405,38
	51	15475	980,00D	0,00	137.640,38
290981	54	15474	1.840,00D		
	51	15479	1.052,00D		
	51	15478	33.493,00D		
	54	15477	10.000,00D		
300981	51	15468	900,00D	0,00	91.255,38

CONTINUA

F.1.08

banco de roraima s.a.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV. AIMS BRASIL 375
CENTRO BOA VISTA

Nº CONTA 020.001-5
AGÊNCIA BOA VISTA
HPG DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST.	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO	
				BLOQUEADO	DISPONIVEL
	51	11389	4.200.000	0,00	1.412.877,78
210981		11394	2.700.000		
		15459	27.900.000		
	51	15460	1.147.000		
	51	1457	16.000.000		
	51	15458	5.200.000		
		15453	361.963,00		
		11393	4.570.000		
		15454	21.000.000		
		11392	3.000.000		
	51	15451	309.329.000		
	51	15452	7.860.800		
		11397	16.700.000		
	51	15452	4.972.800	0,00	450.349,99
		15460	25.000.000		
			2.000.000		
			703.000		

INTERNA

1.09

Banco [illegible]

CARTEIRA [illegible] CONTA VISTA

AGÊNCIA [illegible]

CENTRO [illegible] CONTA VISTA

Nº CONTA [illegible]

AGÊNCIA [illegible] CONTA VISTA

TITULO [illegible] DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO BLOQUEADO	SALDO DISPONIVEL
31080	00				417.545,57
040981	51	11376	10.000,00D	0,00	407.545,57
020981	51	11381	4.432,80D		
	54	11377	30.000,00D		
	51	11380	40.000,00D		
	51	11379	32.545,00D	0,00	300.550,77
090981	54	11382	8.000,00D	0,00	292.550,77
140981	54	11383	19.028,94D	0,00	273.521,83
150981	54	11384	10.374,21D	0,00	263.147,62
160981	54	11385	8.000,00D	0,00	255.147,62
170981	54	11386	6.000,00D		
	51	11395	9.954,50D	0,00	239.193,12
1809	4	11388	14.400,00D		
	4	11387	860,00D		
	17	5701	1.286.916,67C		
	54	11396	60.322,00D		
	51	11400	33.750,00D		

CONTINUA

f. 1. 4
verso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 13 / 10 / 81
PRESIDENTE

Designo o Sr. Vereador Abrahão Bucar para emitir o Parecer.
Em 13/10/81

Devolvemos à mesa c/os Pareceres da Comissão.
Em 26-10-81-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fl. 12
Abrahão.

PARECER DO RELATOR

Procedemos estudos sôbre o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao mês de setembro do corrente ano e constatamos o seguinte:

1º- as despezas efetuadas obedeceram as rubricas para as quais se destinam.

2º- foram expedidas cartas Convite com ' excessão das despesas pagas a T Loureiro & Cia Ltda, por se tratar ' de exclusividade na natureza do gênero.

3º- foram cumpridas as normas estabelecidas nas Leis que regem a matéria e os preceitos constitucionais. Somos ' pela aprovação.

É o Parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 21 de outubro de 1981

ABRAHÃO LIMA
VEREADOR.-

Fl. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Às 16:00 horas do dia 22 de outubro de 1981, numa das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, a Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se com a presença de todos os membros da Comissão, tendo como objetivo apreciar, discutir e votar o Parecer do Relator oferecido no ' Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao mês de setembro de 1981.

O Senhor Presidente submeteu o Parecer à discussão não havendo quem desejasse se manifestar contrário, o Parecer foi posto em votação, recebendo o voto favorável dos membros da Comissão.

Este é o Parecer da Comissão.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RRO, em 22 de outubro de 1981.

IRIS GALVÃO RAMALHO
PRESIDENTE

ABRAHÃO FÉLIX DE LIMA
SECRETÁRIO

PARIMA BRASIL
MEMBRO.

APROVADO
EM 23/11/81
Presidente

Fl. 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

-A T A-

Aos 22 dias do mês de outubro de 1981, as 16:00 horas, numa das dependencias da Câmara Municipal de Boa Vista, esteve reunida a Comissão de Justiça e Redação. Com a presença dos membros da referida Comissão, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, tendo como finalidade, apreciar, discutir e votar os Pareceres oferecidos pelo Relator Abrahão Lima, nas seguintes matérias: No Projeto de Lei nº 20, de 30 de setembro de 1981, que dispõe sôbre o Orçamento Programa do Município de Boa Vista, para o exercício de 1982; no Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao mês de setembro de 1981.

Com a leitura desses Pareceres, os mesmos foram postos em votação, por não ter quem quizesse discutí-lo, tendo como resultado/ o voto favorável de todos os membros da Comissão. Assim foram aprovados pela Comissão os Pareceres do Relator.

Nada mais tendo a tratar na reunião, e para constar eu, Abrahão Felix de Lima, Secretario, lavrei a presente, que vai assinada/ pelo Presidente da Comissão e demais membros.

SALA DAS SESSÕES, EM BOA VISTA, 22 de outubro de 1981.

IRIS GALVÃO RAMALHO
-PRESIDENTE-

ABRAHÃO FELIX DE LIMA
-SECRETÁRIO-

PARIMÉ BRASIL
-MEMBRO-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

fl. 15

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Finanças e
Orçamentos para emitir parecer.
Em, / /

.....
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fl. 16

PARECER DO RELATOR

Sou favorável pela aprovação do presente Balancete Financeiro, uma vez que o mesmo encontra-se regiamente enquadrado no que preceitua o Decreto-Lei nº 201, conforme constatamos do exame feito ao processo.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista(RR), em 20 de novembro de 1981.

[illegible] QUEIROZ
RELATOR.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fl. 17

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, com a pre - sença de todos os seus membros, para apreciar e votar o presente ' Balancete Financeiro, foram unânimes com o Parecer do Relator, isto é, pela sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista(RR), em 20 de novembro de 1981.

APROVADO
Em 23/11/81
Presidente

ARMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

PARIMÊ BRASIL
SECRETÁRIO.-

JOSÉ ALVES TABOSA
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

J. L. 18
WBentes.

A T A

Às 16:00 horas do dia vinte de novembro de ' mil novecentos e oitenta e um, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento; com a única finalidade de apreciar e votar o Balancete Financeiro ' da Câmara Municipal de Boa Vista referente o mês de setembro. Lido e discutido o Parecer do Relator foi aprovador por unanimidade, conforme Parecer da Comissão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista(RR), em 20 de novembro de 1981.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

PARIMÉ BRASIL
SECRETÁRIO.-

JOSÉ ALVES TABOSA
MEMBRO.-

Mesmo -

fl. 19
frente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1981.

DISPÕE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTES AOS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 1981.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados de acordo com o Art. 52 ' item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, os Balancetes Financeiros referentes aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 1981.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 23 de novembro de 1981.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

ILB/.

ria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-100, nos impedimentos eventuais do titular efetivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 23 de novembro de 1981.

ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
oOo

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104
DE 20/11/81

APROVA O TERMO DE CONVÊNIO Q U E ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, PARA EXECUÇÃO DE SEEVIÇOS DE DRENAGEM FLUVIAL NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado na forma do Art. 23 - Parágrafo Único da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, o Convênio que entre si celebram o Governo do Território Federal de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para execução de serviços de drenagem pluvial do Município de Caracaraí.

Art. 2º - As Cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 20 de novembro de 1981.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105
DE 23/11/81

DISPÕE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS DA CAMARA MUNICIPAL DE B O A VISTA, REFERENTES AOS MESES D E ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 1981.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, os Balancetes Financeiros referentes aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 1981.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista-RR, em 23 de novembro de 1981.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente
oOo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA

ATA Nº 31 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1981.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e um (1981), na sede social, situada à rua Surumu nº 809, nesta cidade de Boa Vista, Território Federal de Roraima,